



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.926/2021

De 11 de junho de 2021.

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

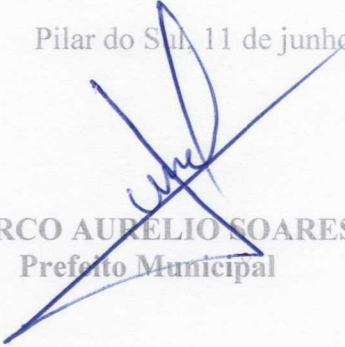
MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica afastada do quadro de servidores públicos municipais a Sra. **EUNA SHEILA VELOCINI LOURENÇO DE MATOS**, portadora da CTPS n.º 0028692, série 00005- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, admitida em 17/01/1994, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007. (P.A n.º 3725/2021).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pilar do Sul, 11 de junho de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de A. Gomes
Assistente Administrativo I